

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2013

Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema 103 de Rádios Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Descanso, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 739, de 23 de agosto de 2010, que renova, a partir de 23 de maio de 2006, a permissão outorgada ao Sistema 103 de Rádios Ltda. para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Descanso, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 21 de agosto de 2013.

Deputado PAULO ABI-ACKEL
Presidente